TL6483-c

P R O C U R A Ç Ã O

Para todos os devidos efeitos, nós os abaixo mencionados:

1. Fernando Afonso da Silva, de 27 anos de idade e natural de Dili - Timor;
2. João Freitas da Câmara, de 29 anos de idade e natural de Zumalai - Timor;
3. Abilio Oliveira Sereno, de 29 anos de idade e natural de Ainaro - Timor;
4. Antonino Gonçalves, de 34 anos de idade e natural de Atsabe - Timor;

Ousamos comunicar a Vossa Excelência para "fins jurídicos" os seguintes:

1. Que sempre demonstramos coerentes às leis internacionais que até a presente data ainda protejam os interesses de Portugal em relação ao Povo de Timor;
2. Que a nossa situação desde o início, como fomos presos, maltratados, ameaçados e submetidos ao terror mental até a petição do asilo político na Embaixada Holandesa em Jacarta, conforme se consta na nossa carta dirigida ao SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL que vai em anexo;
3. Que por tudo isso, continuamente sentimo-nos perseguidos e em perigo de vida até a presente data. E, mesmo para o futuro até à nossa morte (quando Deus nos chamar) continuaremos a viver inseguros, facto que, tem acontecido já com os outros nossos irmãos timorenses;

baseando nos factos acima mencionados, nós os quatro decidimos unânimamente escolher o "SENHOR DR. JOAO MARCELINO LEOFF BARRETO" para o nosso advogado qualificativo a fim de nos defender e proteger perante o público e segundo as leis internacionais com a finalidade de conseguir alcançar o objectivo da nossa carta dirigida ao " SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL" que está em anexo.

N.B.: Devido à distância, também decidimos delegar todo o nosso PODER ao "SENHOR DR. JOÃO MARCELINO LEOFF BARRETO" a fim de fazer as correcções necessárias sobre esta PROCURAÇÃO ou outras que visam salvaguardar-nos desta mísera situação.

Jacarta, 20 de Novembro de 1986.-

Mui respeitosamente assinamos:

1. Fernando Afonso da Silva .....

2. João Freitas da Câmara .....

3. Abilio Oliveira Sereno .....

4. Antonino Gonçalves .....